



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº 033/2017

PROCESSO Nº 133449-20.00/14-9

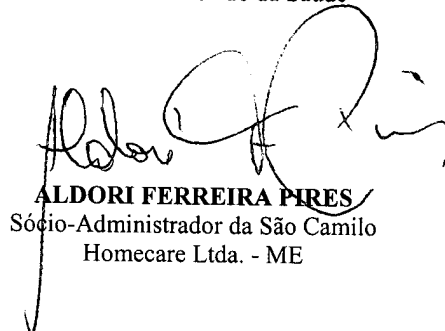
TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação do Contrato nº 098/2017, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 014/2017, celebrado em 01 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68 e SÃO CAMILO HOMECARE LTDA-ME, com sede na Av. Assis Brasil nº 3316, Sala 809, Bairro Jardim Lindóia, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.010-003, telefone: (51) 3519-3693, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.644/0001-05, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. ALDORI FERREIRA PIRES, portador da Carteira de Identidade nº. 6016217031 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 265.126.370-20, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento domiciliar -Home Care para a paciente EMANUELLE MARTINS SEVERO, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), conforme informação da Assessoria Jurídica, fls. 336 - verso e informação às fls. 338-verso e informação nº 2481/2017 do Departamento de Regulação Estadual, fls. 339, pertencente ao processo administrativo nº 133449-20.00/14-9.

Porto Alegre, 26 de JUNHO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. L.
Secretário de Estado da Saúde/RS
ADJUNTO


ALDORI FERREIRA PIRES
Sócio-Administrador da São Camilo
Homecare Ltda. - ME

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0110580-4
Nome: Ana Carolina Muller
Id.Func./Vínculo: 3228908/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 24/07/2017 a 29/07/2017.
Evento e justificativa: Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - FAFF.
Condição: Sem ônus.

Código: 1787125

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0111310-6
Nome: Ana Luiza Tonietto Lovato
Id.Func./Vínculo: 1869841/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 10/07/2017 a 12/07/2017.
Evento e justificativa: Oficina Conversando sobre Atenção em Saúde Mental no Sistema Socioeducativo.
Condição: Sem ônus.

Código: 1787126

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0110070-5
Nome: Ana Paula Santos da Silva
Id.Func./Vínculo: 3921972/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 24/07/2017 a 29/07/2017.
Evento e justificativa: Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - FAFF.
Condição: Sem ônus.

Código: 1787127

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0110179-5
Nome: Iuday Gonçalves Motta
Id.Func./Vínculo: 3926176/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 25/07/2017 a 26/07/2017.
Evento e justificativa: Oficina Processo Transsexualizador no SUS: Avanços e Desafios.
Condição: Sem ônus.

Código: 1787128

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0104233-0
Nome: Maria Alice Vieira Lantmann
Id.Func./Vínculo: 2527286/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 25/07/2017 a 26/07/2017.
Evento e justificativa: Capacitação sobre o Uso do SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.
Condição: Com despesas de diárias e passagens aéreas pagas através do recurso federal 1829 e a despesa de traslado paga pelo recurso do tesouro do estado n. 0006.

Código: 1787129**SÚMULAS****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0167/2017**

Processo n.º: 962555-20.00/17-8
O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):
LOTE 1: Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.752.236/0001-23 Valor: R\$ 34.054,80
LOTE 2: Empresa: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 93.815.124/0001-06 Valor: R\$ 9.747,00
LOTE 3: Empresa: DESERTO
LOTE 4: Empresa: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.685.377/0008-23 Valor: R\$ 46.980,00
LOTE 05: Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 09.944.371/0001-04 Valor: R\$ 11.682,00
VALOR TOTAL R\$ 102.463,80
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 11 de julho de 2017.
Divisão de Compras

Código: 1784333

T. Rescisão n.º 033/2017
Processo n.º 133449-20.00/14-9
TERMO DE RESCISÃO
Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato n.º 098/2017, no Diário Oficial do Estado, o Contrato n.º 014/2017, celebrado em 01 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 223.127.490/68 e SÃO CAMILO HOMECARE LTDA-ME, com sede na Av. Assis Brasil n.º 3316, Sala 809, Bairro Jardim Lindóia, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.010-003, telefone: (51) 3519-3693, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.781.644/0001-05, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. ALDORI FERREIRA PIRES, portador da Carteira de Identidade n.º 6016217031 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 265.126.370-20, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento domiciliar - Home Care para a paciente EMANUELLE MARTINS SEVERO, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), conforme informação da Assessoria Jurídica, fls. 336 - verso e informação às fls. 338-verso e informação n.º 2481/2017 do Departamento de Regulação Estadual, fls. 339, pertencente ao processo administrativo n.º 133449-20.00/14-9. Celebrado em 26-06-2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1784334

CONT. N.º 105/2017, Processo: n.º 17/2000-0056133-4, celebrado em 03-07-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de empresa para a prestação de serviços de mão de obra, em que é beneficiário o Hospital Colônia Itapua - HCI, situado na Rodovia Frei Pacifico, n.º 500, Bairro Itapua - Viamão/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 75.500,00. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do contrato é de 180 dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006/ U.O: 20.01/Atividade: 6484/ Elemento: 3.3.90.37.3703/ Empenho: 17002497691/ Data do Empenho: 26/06/2017.

CONT. N.º 114/2017, Processo: n.º 17/2000-0071692-3, celebrado em 10-07-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Higienização, em que são beneficiárias a Escola de Saúde Pública - ESP e a Escola Técnica do SUS - ETSUS, situadas na Av. Ipiranga, n.º 6311 - Bairro Partenon, e na Rua Nelson Duarte Brochado, n.º 9, Bairro Partenon, respectivamente, ambas em Porto Alegre/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 41.000,00. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do contrato é de 180 dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006/ U.O: 20.01/Atividade: 2485/6273/ Elemento: 3.3.90.37/ Empenho: 17002817379/17002818005/ Data do Empenho: 06/07/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1784335

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, toma pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo Sanitário:

N.º Processo: 16/2000-0082460-7
Autuação: Laboratório Cruz e Três LTDA
CNPJ: 05.143.444/0001-08
Data da Autuação: 22/09/2016
Localidade: Crissiumal/RS
Dispositivos legais transgredidos: Art.9 e art.23 da seção III da RDC Anvisa n.º 63/2011; Art.51 da seção VIII da RDC Anvisa n.º 63/2011; item 5 e subitem 5.1.4 do Anexo da RDC Anvisa 302/2005; item 5 e subitem 5.3.1 do Anexo da RDC Anvisa n.º 302/2005; item 9 e subitem 9.3 e 9.4 do Regulamento técnico da Port. SES/RS n.º 500/2010; item 5 e subitem 5.4.3 do anexo da RDC da RDC Anvisa n.º 302/2005; item 6 e subitem 6.3.3 do Anexo da RDC Anvisa n.º 302/2005; item 9 e subitem 9.2.1 do anexo da RDC Anvisa n.º 302/2005 e art. 46 e 47 da Seção VII da RDC n.º 63/2011.
Tipificação da Infração: inciso XXIX do art. 10 da Lei Federal 6.437/77.
Decisão Final: Aplicação da penalidade de Advertência e Multa no valor de R\$ de 3.000,00 (três mil reais).
Data da decisão final: 22/11/2016.
Penalidade Imposta: Advertência e Multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Código: 1784337